



## AgroGalaxy Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84

## AGRO GALAXY

## DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

## Relatório da Administração sobre os Resultados Consolidados

São Paulo, 29 de março de 2022 - O AgroGalaxy Participações S.A. ("AgroGalaxy" ou "Companhia") (B3: AGXV3) divulga seus resultados anuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Os comentários aqui incluídos referem-se aos resultados consolidados que foram preparados de acordo com as normas da CVM e os CRCs, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), cujas comparações têm como base o mesmo período de 2021, conforme indicado.

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O AgroGalaxy é um dos maiores grupos no setor de varejo de insumos agrícolas do Brasil, com presença consolidada em 13 estados brasileiros nas regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste. A Companhia opera no varejo de insumos e serviços agrícolas, no segmento de beneficiamento de sementes de soja e na comercialização de grãos, atendendo principalmente aos produtores de soja, milho, café e trigo. Em 2022 foi concluída a aquisição de 80% do capital social da Agricat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. ("Agricat"), que opera no varejo de insumos agrícolas nos Estados do Mato Grosso e de Rondônia.

## Destaque(s) de 2022

O ano foi impactado pela volatilidade nos preços de commodities e insumos, especialmente dos defensivos e fertilizantes. A Companhia foi bem-sucedida em gerenciar suas estratégias de negociação e seguiu atendendo os clientes com confiabilidade. O negócio AgroGalaxy possui importante sazonalidade, inerente ao setor quando se observa cada trimestre individualmente. Na média dos últimos 3 exercícios sociais, o 1T concentrou 19% da receita de insumos, o 2T, 10%, o 3T, 27% e o 4T, 44%. Em 2022, foram adicionadas 29 lojas, sendo 18 orgânicas e 11 adquiridas pela aquisição da Agricat. A meta de faturamento das lojas abertas organicamente no ano atingiu 124%, ou R\$324 milhões. Além disso, foram adicionadas 5 lojas no 4T, totalizando 34 lojas no final de 2022. O resultado financeiro, como visto ao longo do ano, foi afetado pelo acelerado aumento da taxa Selic entre o 2021 e o 2022. Houve relevante impacto do aumento de preços vs. 2021, tanto no segmento de defensivos quanto no segmento de fertilizantes que somaram os avanços na eficiência de nossas operações levando ao resultado financeiro. O resultado financeiro de 2022 foi 10% superior ao de 2021, quando comparado ao mesmo período do ano passado. As especialidades, segmento com maior margem bruta, alcançou 6,5% do mix de insumos e os segmentos de fertilizantes e defensivos tiveram ganho de mix devido ao relevante aumento de preços observados no ano. A carteira de pedidos totalizou R\$ 1,4 bilhões em dezembro de 2022, redução de 32% em comparação ao mesmo período de 2021, como consequência da queda de preços em alguns segmentos para a safra 22/23 e adiamento de pedidos dos produtores por conta da tendência de queda de preços em alguns segmentos de insumos. A Companhia continua empenhada em concluir projetos que visam maior eficiência operacional e a redução de capital de giro, como por exemplo, a implementação de um ERP único para todo o grupo, com proximidade de implementação das etapas de projeto. A estratégia de expansão da AgroGalaxy, com a aquisição da Agricat, Até o final de 2023 todo o AgroGalaxy deverá estar integrado no sistema único. Em ESG, houve relevantes avanços (muito 100% de todas as metas estabelecidas) e o aumento de faturamento de bioinsumos em 44% (meta de +33%), redução de 26% na comercialização de produtos banidos pela Organização Mundial da Saúde (vs. meta de -20%) e adesão ao Protocolo GHI. Em digital, foram atingidos novos marcos, como de clientes digitais, que chegaram a 66% contra 59% em 2021. A receita digital totalizou R\$ 3,1 bilhões, alta de 34,4%. A Companhia continuou a canalizar seus esforços no aplicativo e 28 novas funcionalidades foram adicionadas nessa ferramenta, que possui mais de 8,4 mil produtores cadastrados e cobre mais de 5,6 milhões de hectares em 31 de dezembro de 2022. A ferramenta de agricultura de precisão, AgroKea, atingiu a marca de 119,4 mil hectares contabilizados, desde sua criação em março de 2021. A adesão ao novo sistema de CTVs, que foram implementados em 2021, os resultados e avanços alcançados de 2022 refletem o trabalho do AgroGalaxy para se consolidar como a melhor e mais sustentável plataforma de varejo de insumos agrícolas e serviços voltados para o agricultor brasileiro, firmando parcerias e oferecendo soluções únicas.

## DESTAQUES

## ANALISE DO DESEMPENHO OPERACIONAL

Destaque(s) Operacionais	dez/22	dez/21	Var. %	Dez/22 vs. Dez/21
# de lojas	163	134	21,6%	
# de inaugurações acumuladas no ano (orgânico)	18	21	-14,3%	
# de lojas adquiridas no ano (inorgânico)*	11	20	-45,0%	
# de consultores técnicos de venda (CTV)	625	468	33,5%	
# de silos	28	27	3,7%	
recebimento de sacas acumulado no ano (milhões)	27,3	21,0	29,8%	
# unidades de beneficiamento de sementes**	13	8	62,5%	
# de CTAs***	8	3	166,7%	
# de clientes	27.461	22.820	20,3%	
Receita de insumos/cliente (R\$ mil)	279	193	44,5%	
# colaboradores	2.566	2.098	22,3%	

\* Aquisição da Agracat, concluída em janeiro de 2022. \*\* 3 próprias e 10 toolings. \*\*\* Centros Tecnológicos AgroGalaxy

Em 2022, foram inauguradas 18 novas lojas, além da adição de 11 lojas com a aquisição da Agracat, totalizando 29 adições no ano. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia contava com 163 lojas, incluindo pontos comerciais (que não possuem estoque), 28 silos, 3 plantas de sementes de soja operadas pela própria Companhia e 10 toolings, situados em 13 estados, cobrindo mais de 5,6 milhões de hectares. As unidades de beneficiamento de sementes são os centros de teste e produção de protocolos nas diversas etapas de aferição da Companhia, consolidando sua estratégia de atender o produtor-cliente do AgroGalaxy de forma completa, fazer a melhor recomendação de manejo e produtos, com importante capilaridade nas regiões mais estratégicas do agronegócio brasileiro e com proximidade relacionamento com os produtores, entregando soluções de ponta com agilidade.

## Destaque(s) Financeiros (R\$ milhões)

	2022	2021	Var. %
Receita líquida total	11.592,5	6.580,6	76,2%
Receita de insumos	7.672	4.411,6	73,9%
Receita de grãos	900	2.169	+35,9%
<b>Breakdown receita líquida</b>	<b>11.592,5</b>	<b>6.580,6</b>	<b>76,2%</b>
Receita líquida orgânica	9.712,5	6.036,7	60,9%
Receita líquida M&A <sup>1</sup>	1.880,0	543,9	245,6%

## Indicadores de crescimento

Same Store Sales <sup>2</sup>	40,7%	30,7%	+10,0 p.p.
Variação volume orgânico <sup>2</sup>	7,0%	28,4%	-21,4 p.p.
Variação preço orgânico <sup>2</sup>	35,8%	14,5%	+21,3 p.p.
Adição inorgânico <sup>3</sup>	31,1%	16,8%	+14,3 p.p.
Receita de insumos/CTV <sup>3</sup>	13,8	9,6	43,8%

## Receita Digital

Receita vitalizada por meios digitais	3.109,3	2.312,8	34,4%
% da Receita líquida de insumos total	40,5%	52,4%	-11,9 p.p.
% da Receita líquida de insumos orgânica	49,3%	58,6%	-9,3 p.p.

Lucro bruto ajustado<sup>4</sup>

	2022	2021	Var. %
Receita líquida total	11.592,5	6.580,6	76,2%
Receita de insumos	7.672	4.411,6	73,9%
Receita de grãos	900	2.169	+35,9%
<b>Breakdown receita líquida</b>	<b>11.592,5</b>	<b>6.580,6</b>	<b>76,2%</b>
Receita líquida orgânica	9.712,5	6.036,7	60,9%
Receita líquida M&A <sup>1</sup>	1.880,0	543,9	245,6%

## Indicadores de crescimento

Same Store Sales <sup>2</sup>	40,7%	30,7%	+10,0 p.p.
Variação volume orgânico <sup>2</sup>	7,0%	28,4%	-21,4 p.p.
Variação preço orgânico <sup>2</sup>	35,8%	14,5%	+21,3 p.p.
Adição inorgânico <sup>3</sup>	31,1%	16,8%	+14,3 p.p.
Receita de insumos/CTV <sup>3</sup>	13,8	9,6	43,8%

## Receita Digital

Receita vitalizada por meios digitais	3.109,3	2.312,8	34,4%
% da Receita líquida de insumos total	40,5%	52,4%	-11,9 p.p.
% da Receita líquida de insumos orgânica	49,3%	58,6%	-9,3 p.p.

Lucro bruto ajustado<sup>4</sup>

	2022	2021	Var. %
Receita líquida total	11.592,5	6.580,6	76,2%
Receita de insumos	7.672	4.411,6	73,9%
Receita de grãos	900	2.169	+35,9%
<b>Breakdown receita líquida</b>	<b>11.592,5</b>	<b>6.580,6</b>	<b>76,2%</b>
Receita líquida orgânica	9.712,5	6.036,7	60,9%
Receita líquida M&A <sup>1</sup>	1.880,0	543,9	245,6%

## Indicadores de crescimento

Same Store Sales <sup>2</sup>	40,7%	30,7%	+10,0 p.p.
Variação volume orgânico <sup>2</sup>	7,0%	28,4%	-21,4 p.p.
Variação preço orgânico <sup>2</sup>	35,8%	14,5%	+21,3 p.p.
Adição inorgânico <sup>3</sup>	31,1%	16,8%	+14,3 p.p.
Receita de insumos/CTV <sup>3</sup>	13,8	9,6	43,8%

## Receita Digital

Receita vitalizada por meios digitais	3.109,3	2.312,8	34,4%
<tbl\_info cols="

...continuação

## AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)												
Nota	BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Controladora	Consolidado	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>												
Caixa e equivalentes de caixa	4	347.703	179.261	1.077.875	643.563	Fornecedores	15	627	1.151	4.870.220	3.199.417	
Aplicações financeiras	5			101.050	112.398	Empréstimos e financiamentos	16.1			1.559.255	1.010.227	
Contas a receber de clientes				4.660.062	2.640.037	Contas a pagar de arrendamentos	14.2			57.820	35.033	
Estoques	8			1.699.512	1.635.752	Obrigações por cessão de crédito	17			180.048	209.957	
Tributos a recuperar	9	3.211	1.114	148.393	87.988	Instrumentos financeiros derivativos	24.1			17.832	2.040	
Instrumentos financeiros derivativos	24.2			61.017	32.402	Adiantamento a fornecedores	18			288.243	256.656	
Outros ativos				3.217	626	Outros passivos				26.368	50.196	
Total do ativo circulante		354.131	181.001	8.207.602	5.405.111	Total do passivo circulante		26.995	51.347	7.190.570	4.860.330	
<b>NAO CIRCULANTE</b>												
Realizável a longo prazo						Fornecedores	15			9.911		
Aplicações financeiras	5					Empréstimos e financiamentos	16.1			343.378	267.428	
Contas a receber de clientes	7			78.404	58.379	Contas a pagar de arrendamentos	14.2			99.040	77.796	
Títulos e valores mobiliários	6			47.382	46.351	Obrigações por cessão de crédito	17			610.407		
Tributos a recuperar	9			5.608	19.948	Provisão para passivos judiciais	19			16.393	1.555	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.1			71.891	11.424	Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.1			87.080	90.315	
Instrumentos financeiros derivativos	24.2			885	1.122	Outros passivos				3.298		
Depósitos judiciais	19			73.72	1.009	Total do passivo não circulante		84.553	11.657	52.148	3.298	
Mutuos com partes relacionadas	22			1.810	5.625			597.235	63.004	8.409.027	5.300.722	
Outros ativos		5.427	4.750	46.649	15.894	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		597.235	63.004	8.409.027	5.300.722	
Investimentos	11.2	1.669.142	1.330.590	4.082	468	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Imobilizado	12	671	714	165.731	129.197	Capital social	20					
Intangível	13	28.896	4.693	1.057.356	912.542	Reservas de capital						
Direito de uso	14.1			166.555	118.106	Ações em tesouraria						
Total do ativo não circulante		1.704.136	1.340.747	9.702.891	7.369.493	Ações em tesouraria						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		2.058.267	1.521.748	9.910.493	6.774.910	<b>Patrônio líquido de acionistas da Companhia</b>						
As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.						<b>Total do patrimônio líquido</b>						

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	Atribuível aos acionistas da Companhia					
	Reservas de lucros			Participação de acionistas não controladores		
Capital social	Custo com emissão de ações	Reserve de capital	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva para investimento
Em 31 de dezembro de 2020	426.046	490.944	10.173	5.647	82.857	Resultado do exercício
Aumento de capital social	62.671					
Recuperação de ações (nota 20.4)			(36.737)			
Opcão de ações outorgadas (nota 21.3)			2.700			
Venda de ações em tesouraria (nota 20.4)						
Aumento de reserva mediante estorno de dividendos remanescentes						
Aquisição de direitos de participação social em controlada indireta (nota 11.4)						
Aquisição de controle em nova subsidiária						
Aumento de capital social mediante oferta pública de ações (nota 20.1)	350.000					
Resultado do exercício						
Constituição de reservas (nota 20.6)						
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20.2)						
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>838.717</b>	<b>(49.496)</b>	<b>490.944</b>	<b>(34.037)</b>	<b>14.525</b>	<b>11.564</b>
Opcão de ações outorgadas (nota 21.3)			4.971			
Resultado do exercício						
Constituição de reservas (nota 20.6)						
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20.2)						
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>838.717</b>	<b>(49.496)</b>	<b>490.944</b>	<b>(34.037)</b>	<b>19.496</b>	<b>12.962</b>
As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.						

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital social	Atribuível aos acionistas da Companhia						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Reservas de lucros	Participação de acionistas não controladores	Capital social	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva para investimento	Resultado do exercício	Despesas
Em 31 de dezembro de 2020	426.046	490.944	10.173	5.647	82.857	19.354	19.354	19.354	19.354	(34.887)
Aumento de capital social	62.671									
Recuperação de ações (nota 20.4)			(36.737)							
Opcão de ações outorgadas (nota 21.3)			2.700							
Venda de ações em tesouraria (nota 20.4)										
Aumento de reserva mediante estorno de dividendos remanescentes										
Aquisição de direitos de participação social em controlada indireta (nota 11.4)										
Aquisição de controle em nova subsidiária										
Aumento de capital social mediante oferta pública de ações (nota 20.1)	350.000									
Resultado do exercício										
Constituição de reservas (nota 20.6)										
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20.2)										
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>838.717</b>	<b>(49.496)</b>	<b>490.944</b>	<b>(34.037)</b>	<b>14.525</b>	<b>11.564</b>	<b>11.564</b>	<b>11.564</b>	<b>11.564</b>	<b>(88)</b>
Opcão de ações outorgadas (nota 21.3)			4.971							
Resultado do exercício										
Constituição de reservas (nota 20.6)										
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20.										

...continuação

estimado no curso normal das atividades da Companhia, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Provisão para perda, ajustes a valor líquido de realização, item de deteriorados e estoques de baixa movimentação são registrados quando necessário. **3.2.14 Partes relacionadas:** São transações realizadas entre partes relacionadas, oriundas de operações comerciais e financeiras. São consideradas como partes relacionadas: (i) acionistas que detêm influência significativa e/ou exerça função na gestão da Companhia e seus familiares próximos; (ii) membros do pessoal-chave da gestão da Companhia e suas controladas; e (iii) empresas que sejam membros do mesmo gestor econômico ou que estejam sob controle de um acionista ou membro da gestão identificados no item (i) ou (ii). **3.2.15 Recuperação de ativos e mensuração desconsiderado pelo custo de aquisição:** A Companhia não reconhece a recuperação de ativos que foram adquiridos a preços inferiores ao custo de aquisição. Estas perdas são consideradas como perda acusada a perda por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável, que é o maior valor entre o uso e o de venda, menos os custos de venda. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Os ganhos e as perdas em alienações de ativos imobilizados são mensurados pela comparação da valor da venda e o valor contábil residual e são reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas na data de alienação. **3.2.15.2 Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados quando é provável que beneficiem economicamente os ativos adquiridos como os gastos com projeto e desenvolvimento. **3.2.16 Software:** São reconhecidos como base nos custos incorridos para adquirir os softwares ou fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 3 ("três") a 5 ("cinco") anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos direitamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com o custo de desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada dos custos de desenvolvimento de outros componentes que são integrados ao software adquirido durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos. **3.2.16.2 Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill):** Orurdo da combinação de negócios, representa: (i) o excesso da contraprestação transferida; (ii) o valor da participação de não controladoras na aquisição; e (iii) o valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na aquisição, em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação anterior na aquisição seja menor que o valor justo dos ativos líquidos identificados pelo valor justo, o menor de que o valor justo dos ativos líquidos da controladora adquirida, no caso de uma aquisição de controlada, é o valor recuperável (impairment). A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável do ativo imobilizado somente é reconhecida se a unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o ativo está relacionado sofrer por desvalorização. Essa condição também deve ser satisfeita para a aquisição de uma participação patrimonial anterior no ativo. O valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.2.16.3 Software:** São reconhecidos com base nos custos incorridos para adquirir os softwares ou fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 3 ("três") a 5 ("cinco") anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos direitamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com o custo de desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada dos custos de desenvolvimento de outros componentes que são integrados ao software adquirido durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos. **3.2.16.4 Redução ao valor recuperável (impairment):** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável do ativo imobilizado somente é reconhecida se a unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o ativo está relacionado sofrer por desvalorização. Essa condição também deve ser satisfeita para a aquisição de uma participação patrimonial anterior no ativo. O valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.2.16.5 Redução ao valor recuperável (impairment):** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável do ativo imobilizado somente é reconhecida se a unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o ativo está relacionado sofrer por desvalorização. Essa condição também deve ser satisfeita para a aquisição de uma participação patrimonial anterior no ativo. O valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.2.16.6 Intangíveis:** São reconhecidos com base nos custos incorridos para adquirir os softwares ou fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 3 ("três") a 5 ("cinco") anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos direitamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com o custo de desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada dos custos de desenvolvimento de outros componentes que são integrados ao software adquirido durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos. **3.2.16.7 Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill):** Orurdo da combinação de negócios, representa: (i) o excesso da contraprestação transferida; (ii) o valor da participação de não controladoras na aquisição; e (iii) o valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na aquisição, em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação anterior na aquisição seja menor que o valor justo dos ativos líquidos identificados pelo valor justo, o menor de que o valor justo dos ativos líquidos da controladora adquirida, no caso de uma aquisição de controlada, é o valor recuperável (impairment). A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.2.16.8 Arrendamento:** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.2.16.9 Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de Janeiro de 2024):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de quaisquer passivos que contêm cláusulas restritivas quanto ao pagamento de dividendos ou juros. As alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes, resultam da classificação de novas normas, alterações e interpretações, que: (i) a classificação não é afetada pelas expectativas sobre as unidade controlada irá exercer seu direito de pagamento, a liquidação do passivo; (ii) os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço e (iv) introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que se refere a transferência, para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. A data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2023. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas restritivas requerendo o atingimento de índices sobre covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço, aferem a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo a ser liquidado em até 12 (doze) meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Dessa forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024. **3.3.2 Alterações à CPC 26 (R1)IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de Janeiro de 2024):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de quaisquer passivos que contêm cláusulas restritivas quanto ao pagamento de dividendos ou juros. As alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes, resultam da classificação de novas normas, alterações e interpretações, que: (i) a classificação não é afetada pelas expectativas sobre as unidade controlada irá exercer seu direito de pagamento, a liquidação do passivo; (ii) os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço e (iv) introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que se refere a transferência, para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. A data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2023. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas restritivas requerendo o atingimento de índices sobre covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço, aferem a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo a ser liquidado em até 12 (doze) meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Dessa forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024. **3.3.3 Alterações à CPC 23/IAS 8 - Definição de Estimativas Contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em/ou após 1 de Janeiro de 2024):** A alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes (guias de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis). Isso normalmente se aplica a transações de arrendamento (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

## AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

commodities agrícolas (notas 23 e 24); (vii) análise anual do valor recuperável de ativos não financeiros (notas 12 e 13); (viii) perda estimada com crédito de liquidação dividiada ("PECD") (nota 7); (ix) análise anual do valor recuperável de tributos (notas 9 e 10); (x) vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangíveis com vida útil definida (notas 12 e 13); (xi) análise anual do valor recuperável da ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") (nota 12); e (xii) provisão para passivos judiciais (nota 19). **3.3.3 Novas normas, revisões e interpretações ainda não adotadas:** As novas normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas, até a emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas, alterações e interpretações, aplicável, quando entrarem em vigor e não espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.3.3.1 Alterações à CPC 36(R3)/IFRS 10 e CPC 18 (R2)/IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto (A data de vigência das alterações para cada coligada ou empreendimento controlado em conjunto é a data de vigência das alterações para cada coligada ou empreendimento controlado em conjunto):** A Companhia, entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto, que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre o investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto. O investidor controlador da coligada ou empreendimento controlado em conjunto, que é o maior valor entre o uso e o de venda, menos os custos de aquisição ou de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Os ganhos e as perdas em alienações de ativos imobilizados são mensurados pela comparação da valor da venda e o valor contábil residual e são reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas na data de alienação. **3.3.3.2 Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados quando é provável que beneficiem economicamente os ativos adquiridos como os gastos com projeto e desenvolvimento. **3.3.3.3 Software:** São reconhecidos com base nos custos incorridos para adquirir os softwares ou fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 3 ("três") a 5 ("cinco") anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos direitamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com o custo de desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada dos custos de desenvolvimento de outros componentes que são integrados ao software adquirido durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos. **3.3.3.4 Redução ao valor recuperável (impairment):** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.3.3.5 Redução ao valor recuperável (impairment):** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.3.3.6 Arrendamento:** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.3.3.7 Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de Janeiro de 2024):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de quaisquer passivos que contêm cláusulas restritivas quanto ao pagamento de dividendos ou juros. As alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes, resultam da classificação de novas normas, alterações e interpretações, que: (i) a classificação não é afetada pelas expectativas sobre as unidade controlada irá exercer seu direito de pagamento, a liquidação do passivo; (ii) os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço e (iv) introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que se refere a transferência, para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. A data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2023. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas restritivas requerendo o atingimento de índices sobre covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço, aferem a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo a ser liquidado em até 12 (doze) meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Dessa forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024. **3.3.3.8 Arrendamento:** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.3.3.9 Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de Janeiro de 2024):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de quaisquer passivos que contêm cláusulas restritivas quanto ao pagamento de dividendos ou juros. As alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes, resultam da classificação de novas normas, alterações e interpretações, que: (i) a classificação não é afetada pelas expectativas sobre as unidade controlada irá exercer seu direito de pagamento, a liquidação do passivo; (ii) os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço e (iv) introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que se refere a transferência, para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. A data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2023. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas restritivas requerendo o atingimento de índices sobre covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço, aferem a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo a ser liquidado em até 12 (doze) meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Dessa forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024. **3.3.3.10 Arrendamento:** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.3.3.11 Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de Janeiro de 2024):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de quaisquer passivos que contêm cláusulas restritivas quanto ao pagamento de dividendos ou juros. As alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes, resultam da classificação de novas normas, alterações e interpretações, que: (i) a classificação não é afetada pelas expectativas sobre as unidade controlada irá exercer seu direito de pagamento, a liquidação do passivo; (ii) os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço e (iv) introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que se refere a transferência, para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. A data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2023. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas restritivas requerendo o atingimento de índices sobre covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço, aferem a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo a ser liquidado em até 12 (doze) meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Dessa forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024. **3.3.3.12 Arrendamento:** A Companhia realiza anualmente uma análise de perda no valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável (impairment) é maior entre o valor em que o ativo é vendido líquido de despesas e o valor justo. **3.3.3.13 Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de Janeiro de 2024):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de quaisquer passivos que contêm cláusulas restritivas quanto ao pagamento de dividendos ou juros. As alterações que impactam apenas a apresentação de passivos como circulantes, resultam da classificação de novas normas, alterações e interpretações, que: (i) a classificação não é afetada pelas expectativas sobre as unidade controlada irá exercer seu direito de pagamento, a liquidação do passivo; (ii) os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço e (iv) introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que se refere a transferência, para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. A data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2023. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas restritivas requerendo o atingimento de índices sobre covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço, aferem a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações finance

...continuação

## 11.4 Movimentação dos investimentos, líquidos

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.033.180
Resultado de equivalência patrimonial	141.340
Aquisição de controlada direta - Boa Vista e Ferrari Zagato	160.591
Aquisição de controlada indireta	(4.550)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.330.590
Resultado de equivalência patrimonial	92.358
Aquisição de controlada indireta	2.036
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	(2.043)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.659.142

1) Em 7 de abril de 2021, a Companhia, por meio de sua controlada Rural Brasil, adquiriu 30% (trinta por cento) do capital social total da Sementes Campéa, passando a deter, indiretamente, a totalidade do seu capital social. A aquisição envolveu o pagamento de R\$12.300 e o montante de R\$4.521 refere-se ao valor excedente decorrente do preço de compra do investimento que foi classificado como resultado de equivalência patrimonial. 2) Em 10 de janeiro de 2022, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Agroac (nota 1.2.1).

11.4.1 Aquisição de controlada direta: 11.4.1.1 Boa Vista: Em 1 de abril de 2021, a Companhia adquiriu 100% (cem por cento) das quotas do capital social da Boa Vista, que opera no varejo de insumos agrícolas no estado do Mato Grosso do Sul. Essa aquisição envolveu o pagamento de R\$21.132 (saldo em aberto no passivo de R\$10.157 em 31 de dezembro de 2020) e (ii) a cotação de participação na Companhia elevou-se a 2,3% (100% de ações nequitas) em 2021. O valor excedente decorrente do ajuste de avaliação patrimonial é de R\$1.340. O método de avaliação é o Income approach. O valor justo do ativo é determinado com base na expectativa de preços de venda; determinado com base na projeção dos preços das praticadas no mercado de acordo com o plano de negócios da Companhia para o ano de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração, atualizado de acordo com os contratos de vendas firmados e com os valores de mercado atuais. Nos anos seguintes, a atualização do preço ocorre de acordo com a projeção de mercado de atuação e preço inflacionado pela expectativa de inflação brasileira; (iii) Taxas de crescimento: metas de inflação para o mercado nacional; (iv) Margem bruta: a margem média aplicada sobre a receita estimada, considerando o mix de vendas e a expectativa de aumento de custos futuros dos insumos agrícolas para o segmento de insumos e das lavouras para o segmento de grãos; (v) Outros custos operacionais: representados pelos custos fixos, estimados com base na estrutura atual dos negócios, ajustados pelos aumentos inflacionários, sem considerar reestruturações futuras ou medidas das economias de custo; e (vi) Taxa de desconto: estimativa a anual, após os impostos, que considera entre outras variáveis, a estrutura de capital da Companhia e o custo de capital próprio e de terceiros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o valor recuperável estimado foi superior ao seu valor contábil em, aproximadamente, R\$912.000. No teste de recuperação, o valor recuperável (impairment), foi realizada a análise de sensibilidade das despesas operacionais refletindo o resultado operacional das empresas da setor de Farming/Agriculture consolidadas pela base de dados de 10 anos da Profissão. Assim, o resultado operacional das empresas operacionais implantado no teste de recuperação do AgroGalaxy, refletiu o controle na geração de valor da Companhia. Foi considerada a rentabilidade em oposição a taxa de crescimento sensibilizada no exercício findo em 31 de janeiro de 2021, uma vez que as estimativas de crescimento mensuradas pela Taxa de Crescimento Anual Composta de 5 (cinco) anos ("Compound annual growth rate - CAGR") estão muito próximas dos estimados nos anos anteriores, refletindo um limite de crescimento orgânico da empresa. Assim, é observado que a geração de valor se ancora em ganho de sinergias e rentabilidade das empresas atuais. Neste contexto, se essa premissa fosse 21% superior, o valor recuperável estimado seria, aproximadamente, de R\$1.407.000 e se fosse 21% inferior, o valor recuperável estimado seria, aproximadamente, de R\$817.000, ou seja, ainda em cenários alternativos não seria necessário reconhecer uma recuperação ao valor recuperável (impairment) do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

## 14. ARRENDAMENTO

## 14.1 Direito de uso

	31 de dezembro de 2021	Adições/ Atualizações	Baixas	Depre- ciação	Transfe- rências (2)	Combinação dezembro de 2022
Custo	144.556	32.442	(6.827)		2.143	172.314
Imóveis	21.558	41.078	(1.944)		1.158	61.850
Veículos	2.170	1.491	(292)			2.369
Informática	9.534	11.469	(4.456)		1.320	17.856
Outros	177.816	85.471	(13.521)		1.320	291.259

Depreciação

Imóveis	(50.108)	5.475	(28.462)	(393)	(73.488)
Veículos	(5.651)	1.513	(4.676)	(309)	(10.033)
Informática	(2.166)	240	(323)		(2.249)
Outros	(877)	1.126	(1.653)	(660)	(2.064)

Valor residual

118.106	85.471	(55.114)	660	(702)	(78.834)
---------	--------	----------	-----	-------	----------

1) Combinada de negócios com a Agroac (nota 1.2.1). 2) Compreende a transferência recebida do imobilizado.

	31 de dezembro de 2020	Adições/ Atualizações	Baixa	Depre- ciação	Combinação dezembro de 2021
Custo	104.443	13.198	(1.654)		28.568
Imóveis	12.770	7.287	(227)		1.728
Veículos	2.170	1.491	(292)		2.170
Informática	2.687	7.121	(275)		9.533
Outros	122.070	27.606	(2.156)		30.297

Depreciação

Imóveis	(29.506)	5.475	(28.462)	(393)	(50.108)
Veículos	(1.912)	1.513	(4.676)	(309)	(6.561)
Informática	(1.083)	240	(323)		(2.166)
Outros	(269)	1.126	(1.653)	(660)	(2.064)

Valor residual

118.106	85.471	(55.114)	660	(702)	(78.834)
---------	--------	----------	-----	-------	----------

1) Combinada de negócios com a Agroac (nota 1.2.1). 2) Compreende a transferência recebida do imobilizado.

14.2.1 Movimentação do passivo de arrendamento

	31 de dezembro de 2020	Adições/ Atualizações	Baixa	Depre- ciação	Combinação dezembro de 2021
Custo	104.443	13.198	(1.654)		28.568
Imóveis	12.770	7.287	(227)		1.728
Veículos	2.170	1.491	(292)		2.170
Informática	2.687	7.121	(275)		9.533
Outros	122.070	27.606	(2.156)		30.297

Depreciação

Imóveis	(29.506)	5.475	(28.462)	(393)	(50.108)
Veículos	(1.912)	1.513	(4.676)	(309)	(6.561)
Informática	(1.083)	240	(323)		(2.166)
Outros	(269)	1.126	(1.653)	(660)	(2.064)

Valor residual

118.106	85.471	(55.114)	660	(702)	(78.834)
---------	--------	----------	-----	-------	----------

1) Compreende a aquisição de controlada indireta da Agroac (nota 1.2.1).

14.2.2 Contabilidade de negócios: Os contratos de arrendamento são mensurados ao valor presente das obrigações contratuais e reconhecidos conforme apresentados a seguir:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Custo	99.336	95.034
Imóveis	48.522	42.155
Veículos	124	12.155
Informática	8.878	5.640
Outros	156.860	112.829

Depreciação

Imóveis	(29.506)	5.475	(28.462)	(393)	(50.108)
Veículos	(1.912)	1.513	(4.676)	(309)	(6.561)
Informática	(1.083)	240	(323)		(2.166)
Outros	(269)	1.126	(1.653)	(660)	(2.064)

Valor residual

|
|  |



